



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 1271/2020

Maringá, 28 de maio de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, considerando a frente fria que se instalou em nossa região, bem como a necessidade de cobertores para os mais de 1.300 cães abrigados pelas ONG's de proteção animal que atuam no Município, que seja analisada e, dentro do possível, atendida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, o quanto segue:

a) permitir a compra ou realizar campanha de arrecadação/doação voluntária de cobertores às ONG's de proteção animal e protetores independentes que atuam no Município, para atender os mais de 1.300 animais abrigados pelas entidades;

b) permitir que o projeto seja desenvolvido e aplicado por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal do Município.

Destaca-se que a medida sugerida beneficia toda a comunidade maringaense, de modo a contribuir com as atividades exercidas pelas ONG's de proteção animal atuantes no Município, tendo em vista a escassez de recursos das entidades e a elevada demanda pelos serviços que são prestados pelas mesmas. Salienta-se, ainda, que a atuação pública nos problemas envolvidos ao abandono de animais domésticos constitui medida de relevante interesse social e trata-se de responsabilidade atribuída constitucionalmente ao Poder Público.

Atenciosamente, Vereador Flávio Mantovani.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 01/06/2020, às 15:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0179739** e o código CRC **91E2C3B7**.